



# Prefeitura Municipal de Rubiácea

Av. Ministro Konder, 108 - Fone: (18) 3697-9117 - Fax: (18) 3697-9113 CEP  
16.750-000 - RUBIÁCEA - SP

Home Page: [www.rubiacea.sp.gov.br](http://www.rubiacea.sp.gov.br) e-mail: [rubiacea@rubiacea.sp.gov.br](mailto:rubiacea@rubiacea.sp.gov.br)

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017

A Prefeitura **MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e Lei Orgânica do Município de Rubiácea, torna público a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo de Provas e Títulos**, para preenchimento das vagas temporárias e cadastro reserva para as funções abaixo especificadas, no regime Celetista (CLT), com as denominações a saber.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

1.1.1 As provas serão aplicadas no município de Rubiácea/SP.

1.2 **Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Referência / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências**

1.2.1 **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24	01	H	1.534,17	50,00	Magistério com especialização em pré-escola
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	30	01	J	1.801,39	50,00	Habilitação específica em curso Superior de Educação

(<sup>1</sup>) CR = Cadastro Reserva

1.2.2 **NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTES	30	01	I	1.607,20	50,00	Formação Universitária em Educação Artística e conhecimento da legislação que envolve o setor de trabalho
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS	30	01	I	1.607,20	50,00	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com Habilitação em Língua Inglesa

1.3. As atribuições são as constantes do Anexo II do presente Edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidos no Edital de Abertura.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br), de 24 de julho a 06 de



## **Prefeitura Municipal de Rubiácea**

Av. Ministro Konder, 108 - Fone: (18) 3697-9117 - Fax: (18) 3697-9113 CEP  
16.750-000 - RUBIÁCEA - SP

Home Page: [www.rubiaceea.sp.gov.br](http://www.rubiaceea.sp.gov.br) e-mail: [rubiaceea@rubiaceea.sp.gov.br](mailto:rubiaceea@rubiaceea.sp.gov.br)

agosto de 2017, localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo – Rubiácea Edital N°001/2017.

**O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 24 DE JULHO DE 2017, NO SITE:**  
[WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR](http://WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR) AFIXADOS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

**MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA/SP, 24 de Julho de 2017.**

***LENIRA MARIA SILVA DE NOVAES***

***Prefeita Municipal***